



Decreto N° 2636 - de 06 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.000,00 as dotações do Município de CRUZILIA

O Prefeito de CRUZILIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2481, 22 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 ( vinte e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZILIA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0011.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	----- R\$	1.000,00
1.01.01.01.031.0011.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00

Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	15.000,00
1.01.02.01.031.0011.1.0001-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	21.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	21.000,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	21.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0011.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 VIAGENS AGENTES POLITICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	----- R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	21.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	21.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	21.000,00

Total Geral Anulado	----- R\$	21.000,00
---------------------	-----------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 06 de Dezembro de 2021

  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91

  
Renata Maciel Silva  
CPF: 097.938.676-47  
Secretaria Executiva do Gabinete